



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 25 / 06 / 2025

Registrado sob o nº 440 / 2025

Sessão de 30 de 06 / 2025

Funcionário Márcio Jarbas Vicente
SERVIDOR

- Projeto Emenda Lei Orgânica
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda Aditiva.

005/2025
NÚMERO

A U T O R I A S: VERs. RENATO BOSSAY E EDENILSON DITTMAR.

**“PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA
AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI
023/2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

I - Os Vereadores, abaixo-assinados, em conformidade com o art. 173 e seguintes do Regimento Interno, apresentam a seguinte Emenda Aditiva:

O ANEXO I NO ITEM DA EDUCAÇÃO do Projeto de Lei Nº. 023/2025 (LDO), de autoria do Poder Executivo, passa a ter aditado o Item 22, na letra b) PLANO PARA O FOMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, com a seguinte redação:

“.....

Anexo I

1) ...

2) EDUCAÇÃO

a)...

b) PLANO PARA O FOMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. ...

22. Estruturar e adequar as Escolas Municipais para implantação do modelo de Escolas Cívico-Militares em Nosso Município.

”

Ver. RENATO BOSSAY

- PSD -

VER. EDENILSON DITTMAR

- PL -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO

Recebido em 25 / 06 / 2025

Registrado sob o nº 440 / 2025

Sessão de 30 de 06 / 2025

Funcionário Márcio Juntas Freire
SERVIDOR

- Projeto Emenda Lei Orgânica
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda Aditiva.

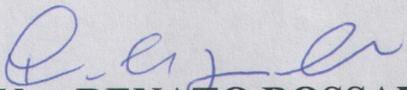
005/2025
NÚMERO

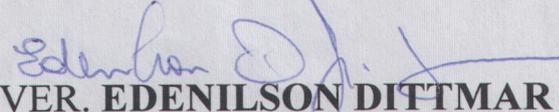
A U T O R I A S: VERs. RENATO BOSSAY E EDENILSON DITTMAR.

II – JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa viabilizar políticas públicas voltadas ao combate à evasão escolar e melhorias na qualificação dos alunos com o incremento das Escolas Cívico Milita em Nosso Município.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de junho de 2025.


Ver. **RENATO BOSSAY**
- PSD -


VER. **EDENILSON DITTMAR**
- PL -